



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 007/18, 03 de maio de 2018

Aprova alteração do Regulamento de TCC I do Curso de Engenharia de Minas – Unidade Araxá.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, considerando o que foi aprovado por decisão unânime dos membros do Colegiado durante a 39ª Reunião Ordinária do Colegiado em 03 de maio de 2018, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º: Alterar os critérios de avaliação das etapas das atividades de TCC I, do artigo 5º, parágrafo 8º, onde se lê: “*As atividades desenvolvidas no TCC I deverão ser avaliadas, na forma de um seminário na última semana da disciplina, considerando-se quatro itens: (i) Atitude e competência, (ii) Forma, (iii) Conteúdo, (iv) Apresentação Oral.*” e que passa à seguinte redação: “*As atividades desenvolvidas no TCC I deverão ser avaliadas em etapas de acordo com a entrega dos tópicos introdução, referencial teórico, metodologia e cronograma de atividades pelo aluno. Todos os tópicos deverão ser entregues ao professor da disciplina de TCC I com o aval do professor orientador, dentro de um prazo estabelecido. A nota final da disciplina será a média da nota dos dois professores.*”

Art. 2º: Para as avaliações descritas no caput fica estabelecido as seguintes pontuações: “*(i) Referencial teórico: 40 pontos, (ii) Introdução: 20 pontos, (iii) Metodologia: 20 pontos, (iv) Cronograma de atividades: 10 pontos e (v) Entrega da versão final: 10 pontos.*”

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas